



Diã do Batalhão, sargento Heracleio, Guardada cadeia e sargento Barbosa Guarda do Thesouro, cabo Fellimino.

Guarda do quartel cabo Souza. Diã do hospital cabo Octacio. Plantele na companhia, aprendiz de corneta Miguel.

EXPEDIENTE

ser substituido o dia de hoje, não publicaremos amanhã a nossa folha.

A mulher hespanhola em Chicago De todos os paizes a Hespanha é um dos que mais trabalha para elevada representação do elemento feminino em Chicago.

Uma commissão numerosa de senhoras, sob a presidencia de S. M. a Rainha Regente trabaha activamente na remessa de obras litterarias e outras, relativas à mulher hespanhola.

De Madrid e de todas as provincias he p. nichas surgem importantes offerecimentos, de sorte que ha de ser realmente brilhante a representação hespanhola no «Women's Department» da grande exposição.

S. M. a Rainha Regente tomou a prebencia dessa commissão, deu-lhe notavel impulso. A vice presidente sra. condessa de Superunda tambem é de actividade incessante nostrab. lhos para a exposição, nos quaes é auxiliada pelas sras. barqueza de Camillas, d. Carmo Bojo, d. Emilia Parlo Bazan, marquiza de Aguilari de Inestrillas, condessa de Torre Arbas, duquesa de Raion, arquieza de Monistral, d. Faustina Suez de Molgan, maqueza Le Zafe, duqueza de Alba, Tanfa, Balén y Ouna e outras notabilidades da aristocracia hespanhola.

No numero dos trabalhos promptos para serem remittidos acha-se uma aquarella bellissima pintada por S. M. a Rainha Regente antes de contrahir matrimonio com D. Alfonso XII.

Em sessão extraordinaria reunese hoje, ás 4 horas da tarde, na residencia do sr. Erico Picanço, alim de tratar da eleição da meza, a sociedade litteraria «Thomaz Gonzaga».

MATADOURO PUBLICO

Abateram-se hontem para o consumo publico, 25 rezes, Entraram 12. Ficam existindo nos curraes 175.

Aos tristes:

O dr. Riquier, medico francez acaba de communicar á Academia de Paris a descoberta que fez de um remedio contra a tristeza, o «Elixir alegre», mistura de phosphato de soda, ergotina e cravagem de centeio.

Esse preparado, absorvido em certa dose, produz rapidamente um accesso de franca alegria, manifestado por irresistivel riso, seguido de um est. r geral, que se prolonga por algumas horas.

A Senhora que quizer conservar a sua e sua belezã e uma cutis nrimosa e avelludada use só o sabonete crystallino—Transparent Crystal Soap—da famosa Casa W. Heiger.

RECEITA UTIL

As bananas de terra preparam-se do seguinte modo: Descascam-se seis bananas da terra boas e macias, põe-se em uma frigideira nova e dante-se por cima meia libra de assucar meia libra um pouco de canella em pó cinco cabeças de cravo, um calix de vinho branco e um pou de agua. Feito isto, vão para o fogo agitando-se sempre a frigideira até de não pegarem; quando estiverem bem passados e com a calda grossa, pulverizam-se de assucar e canella e vão ao forno.

Antes de se aranjarem as bananas na frigideira, plem-se levemente com um pouquinho de azeite de que os temperes penetrem bem.

Serve-se na propria frigideira.

PASSATEMPO

Rapaz—dizia um individuo a um criado—traz-me as botas, mas olha quero as novas.

—Prompto, meu senhor.

—Oh camello! Então tu trazeste uma bota nova e outra velha.

—Eu tambem já reparei nisso patrão, mas olhe que o par que se ficou é exactamente como esse. Se quer que lhe traga o outro par. ?.

Numa sala de sarão. Um cacete aproxima-se do piano; põe-se em attitude; concerta o pigarro; endireita os collarinhos; o pianista dedilha a «sotto voce» o Canto do Boabdil, da Dalila.

O recitador começa O nacio Negro, de Castro Alves:

«Stamos em pleno mar...»

«Stamos em pleno mar...»

O auditorio começa a anular-se.

O recitador vai à 3.ª pindra:

«Stamos em pleno mar...»

Um convidado que cochilava a um canto, ao peso de uma molesta camoeira:

«Estamos em pleno mar... Já eu tinha desconfiado. E' por isso que sinto o balanço e o enjôo.

Um padre no pulpito:

«Meus filhos...»

Um hebdado admirado:

«Olá!! então sempre você os tem! ?»

A porta de um logista um mendigo pede esmola.

Brrr! está muito frio! Se tivesse por aqui um casacinho velho...

O logista:

«Não tenho. Mas console-se. Dá Deus o frio conforme a roupa»

Volta lhe o polbre:

«E assim, é. Se a roupa é muita, o frio é pouco. Se a roupa é pouca, o frio é muito.

PENSAMENTOS

O clero é uma familia que herda de todas as mães e da qual nenhuma outra herda.—Montesquieu.

Niuguem é obrigado a ob. decer ás leis que não approvou. O poder legislativo reside no numero.—Gusot.

A escola era outr'ora uma prisão, hoje tratamos de converter num jardim.—Julio Ferry.

CONSELHO... DE GRAÇA

PARA AS CRIANÇAS

Se quizerdes os vossos filhos bem desenvolvidos, tende em vista isto, que é de summa necessidade para as crianças:

1.º Ar fresco; 2.º calor igual, nem de mais nem de menos; 3.º accio no corpo, vestuario, leite, quarto e casa; 4.º alimentação leve e sã dada com regularidade; 5.º evitar os abalos, excitações, sobre-altos do corpo e dos nervos; 6.º muita alegria; 7.º um berço bem concertado e ordem e attenção que a tudo devem presidir.

As crianças precisam de com r mais vezes que os adultos p rque, pelo sua actividade e, proporcionalmente maior, soffrem perdas tambem proporcionalmente maiores, além de que têm de fazer as despesas de um rapido crescimento.

Importa, contudo, regular-lhes a alimentação, não os sobrecarregar de alimentos, ou não lhes dar aquellos que difficilmente se digerem.

VARIEDADE

A PRINCEZA DOS CABELLOS DE OURO E' do conde L. Tolstoi a seguinte lenda:

Havia na India uma princeza de cabellos de ouro.

Sua madrastra detestava-a tanto, que convenceu o rei de que devia a bandonal-a no deserto.

Levaram, pois, para o deserto a princeza dos cabellos de ouro e lá a deixaram.

No quinto dia, a princeza voltou para o palacio de seu pae, montada em um leão.

A madrastra acconhehou então ao rei que largasse a enteada n'umas montanhas desertas onde só havia abutres.

No quarto dia os abutres trouxeram-na para o palacio do pae.

A madrastra exilou d'esta vez a princeza em uma ilha deserta.

Uns pescadores a encontraram e trouxeram-na ao pae.

Vendo isso, a madrastra mandou que cavassem no pateo um poço muito fundo, metteu n'elle a princeza dos cabellos de ouro e fez tapar o poço.

EDITAES

De ordem do sr. dr. Superintendente, ago publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica na Intendencia Municipal, os animaes apprehendidos em e rreição de conformidade com o § 2.º do artigo 136 do Coiigo de Posturas.

Secretaria da Superintendencia do Municipio da Capital 9 de Maio de 92.

O Secretario, Manoel Brígido dos Santos

SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberto por espaço de 60 dias, a inscripção para os candidatos ao provimento de uma vaga de amanuense desta secretaria.

O concorrente deverá requerer a esta Secretaria a sua inscripção e provar:

- 1.º que é brasileiro e tem 18 annos completos;
2.º que está livre de pena e culpa e tem bom comportamento;
3.º que não padece molesia contagiosa ou incurável;
4.º Que está habilitado nas seguintes materias: calligraphia e lingua nacional, operações practicas de arithmetica, systema metrico, decimal, traducção da lingua franceza, conhecimento geral sobre historia e geographia e especialmente da geographia e historia pratica e redacção official.

As provas de que trata o numero 4.º serão exhibidas em exame, depois de encada a inscripção.

Secretaria do Governo, em Manãos, 10 de Maio de 1893.

João A. Serejo Secretario do Estado.

Registros de Terras

De ordem do sr. dr. Director Geral desta Repartição, faço publico, que os seguintes cidadãos requereram registro de suas terras, e convido a todos aquellos que se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações documentadas n'esta Repartição no prazo de 20 dias contados da data do presente edital.

Pedro Bizerri do Nascimento, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (280) metros de frente para a Estrada e (500) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com José Joaquim Filho, pelo lado de baixo com José Joaquim de Maria e pelo lado dos fundos com o igarapé da ponte gran e.

José Joaquim Filho, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (260) metros de frente para a Estrada e (300) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com Antonio Baptista Braga, pelo lado de baixo com Pedro Bizerri do Nascimento e pelo lado dos fundos com Francisco de Moura.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação, 9 de Maio de 1893.

Satyro Marinho Official do Registro

SOCIEDADE LITTERARIA THOMAZ GONZAGA

Convido os socios d'esta sociedade, para a reunião extraordinaria hoje, ás 4 horas da tarde, na residencia do Sr. Erico Picanço junto ao Quartel do 36.º, afim de tratar-se da eleição da meza que tem de administrar a sociedade durante o corrente anno.

Manãos, 11 de Maio de 1893.

Heleodoro Balby.

A NOVA-YORK

Companhia de seguros de vida New-York Life C.ª

Ext alimos do New York Tribune do dia 27 de outubro de 1892, a seguinte noticia, a respeito da Companhia New York Life Insurance, que, de certo, não pôde deixar de interessar aos numerosos segurados.

«Foi recusado o pagamento do seguro de libra 100.000 sobre a vida do fallecido William M. Rank, de Philadelphia, pela «Mutual Life Insurance Company», de Nova York, sob o pretexto de que Rank commettera suicidio em violação das clausulas da sua apolice.

«O Sr. Rank era socio de uma das maiores firmas do commercio de generos secos desta cidade, e, quando fez sarolas miolos sem o melhor aviso, ha algumas semanas, n'um ataque de remorsos por causa de certos especulações de Bolsa, houve um panico nas companhias de seguro, vida o fallecido negociante, form enthusiasticas das apolices do seguro da vida, e os riscos sobre a sua vida somavam a \$300.000. Uma companhia, a New York Life, pagou promptamente \$100.000 ao testamento de Rank, o qual conseguiu depois cobrar das outras tres companhias apenas \$65.000.

«Per esta noticia podemos julgar facilmente da vantagem das apolices desta companhia, das quaes se acha excluida a clausula de suicidio. Convem notar que a companhia New-York já pagou aqui no Brazil dez sinistros por suicidio, importando em \$172.500.»

EDITAES

De ordem do sr. dr. Superintendente, ago publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica na Intendencia Municipal, os animaes apprehendidos em e rreição de conformidade com o § 2.º do artigo 136 do Coiigo de Posturas.

Secretaria da Superintendencia do Municipio da Capital 9 de Maio de 92.

O Secretario, Manoel Brígido dos Santos

SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberto por espaço de 60 dias, a inscripção para os candidatos ao provimento de uma vaga de amanuense desta secretaria.

O concorrente deverá requerer a esta Secretaria a sua inscripção e provar:

- 1.º que é brasileiro e tem 18 annos completos;
2.º que está livre de pena e culpa e tem bom comportamento;
3.º que não padece molesia contagiosa ou incurável;
4.º Que está habilitado nas seguintes materias: calligraphia e lingua nacional, operações practicas de arithmetica, systema metrico, decimal, traducção da lingua franceza, conhecimento geral sobre historia e geographia e especialmente da geographia e historia pratica e redacção official.

As provas de que trata o numero 4.º serão exhibidas em exame, depois de encada a inscripção.

Secretaria do Governo, em Manãos, 10 de Maio de 1893.

João A. Serejo Secretario do Estado.

Registros de Terras

De ordem do sr. dr. Director Geral desta Repartição, faço publico, que os seguintes cidadãos requereram registro de suas terras, e convido a todos aquellos que se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações documentadas n'esta Repartição no prazo de 20 dias contados da data do presente edital.

Pedro Bizerri do Nascimento, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (280) metros de frente para a Estrada e (500) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com José Joaquim Filho, pelo lado de baixo com José Joaquim de Maria e pelo lado dos fundos com o igarapé da ponte gran e.

José Joaquim Filho, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (260) metros de frente para a Estrada e (300) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com Antonio Baptista Braga, pelo lado de baixo com Pedro Bizerri do Nascimento e pelo lado dos fundos com Francisco de Moura.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação, 9 de Maio de 1893.

Satyro Marinho Official do Registro

SOCIEDADE LITTERARIA THOMAZ GONZAGA

Convido os socios d'esta sociedade, para a reunião extraordinaria hoje, ás 4 horas da tarde, na residencia do Sr. Erico Picanço junto ao Quartel do 36.º, afim de tratar-se da eleição da meza que tem de administrar a sociedade durante o corrente anno.

Manãos, 11 de Maio de 1893.

Heleodoro Balby.

A NOVA-YORK

Companhia de seguros de vida New-York Life C.ª

Ext alimos do New York Tribune do dia 27 de outubro de 1892, a seguinte noticia, a respeito da Companhia New York Life Insurance, que, de certo, não pôde deixar de interessar aos numerosos segurados.

«Foi recusado o pagamento do seguro de libra 100.000 sobre a vida do fallecido William M. Rank, de Philadelphia, pela «Mutual Life Insurance Company», de Nova York, sob o pretexto de que Rank commettera suicidio em violação das clausulas da sua apolice.

«O Sr. Rank era socio de uma das maiores firmas do commercio de generos secos desta cidade, e, quando fez sarolas miolos sem o melhor aviso, ha algumas semanas, n'um ataque de remorsos por causa de certos especulações de Bolsa, houve um panico nas companhias de seguro, vida o fallecido negociante, form enthusiasticas das apolices do seguro da vida, e os riscos sobre a sua vida somavam a \$300.000. Uma companhia, a New York Life, pagou promptamente \$100.000 ao testamento de Rank, o qual conseguiu depois cobrar das outras tres companhias apenas \$65.000.

«Per esta noticia podemos julgar facilmente da vantagem das apolices desta companhia, das quaes se acha excluida a clausula de suicidio. Convem notar que a companhia New-York já pagou aqui no Brazil dez sinistros por suicidio, importando em \$172.500.»

EDITAES

De ordem do sr. dr. Superintendente, ago publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica na Intendencia Municipal, os animaes apprehendidos em e rreição de conformidade com o § 2.º do artigo 136 do Coiigo de Posturas.

Secretaria da Superintendencia do Municipio da Capital 9 de Maio de 92.

O Secretario, Manoel Brígido dos Santos

SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberto por espaço de 60 dias, a inscripção para os candidatos ao provimento de uma vaga de amanuense desta secretaria.

O concorrente deverá requerer a esta Secretaria a sua inscripção e provar:

- 1.º que é brasileiro e tem 18 annos completos;
2.º que está livre de pena e culpa e tem bom comportamento;
3.º que não padece molesia contagiosa ou incurável;
4.º Que está habilitado nas seguintes materias: calligraphia e lingua nacional, operações practicas de arithmetica, systema metrico, decimal, traducção da lingua franceza, conhecimento geral sobre historia e geographia e especialmente da geographia e historia pratica e redacção official.

As provas de que trata o numero 4.º serão exhibidas em exame, depois de encada a inscripção.

Secretaria do Governo, em Manãos, 10 de Maio de 1893.

João A. Serejo Secretario do Estado.

Registros de Terras

De ordem do sr. dr. Director Geral desta Repartição, faço publico, que os seguintes cidadãos requereram registro de suas terras, e convido a todos aquellos que se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações documentadas n'esta Repartição no prazo de 20 dias contados da data do presente edital.

Pedro Bizerri do Nascimento, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (280) metros de frente para a Estrada e (500) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com José Joaquim Filho, pelo lado de baixo com José Joaquim de Maria e pelo lado dos fundos com o igarapé da ponte gran e.

José Joaquim Filho, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (260) metros de frente para a Estrada e (300) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com Antonio Baptista Braga, pelo lado de baixo com Pedro Bizerri do Nascimento e pelo lado dos fundos com Francisco de Moura.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação, 9 de Maio de 1893.

Satyro Marinho Official do Registro

SOCIEDADE LITTERARIA THOMAZ GONZAGA

Convido os socios d'esta sociedade, para a reunião extraordinaria hoje, ás 4 horas da tarde, na residencia do Sr. Erico Picanço junto ao Quartel do 36.º, afim de tratar-se da eleição da meza que tem de administrar a sociedade durante o corrente anno.

Manãos, 11 de Maio de 1893.

Heleodoro Balby.

A NOVA-YORK

Companhia de seguros de vida New-York Life C.ª

Ext alimos do New York Tribune do dia 27 de outubro de 1892, a seguinte noticia, a respeito da Companhia New York Life Insurance, que, de certo, não pôde deixar de interessar aos numerosos segurados.

«Foi recusado o pagamento do seguro de libra 100.000 sobre a vida do fallecido William M. Rank, de Philadelphia, pela «Mutual Life Insurance Company», de Nova York, sob o pretexto de que Rank commettera suicidio em violação das clausulas da sua apolice.

«O Sr. Rank era socio de uma das maiores firmas do commercio de generos secos desta cidade, e, quando fez sarolas miolos sem o melhor aviso, ha algumas semanas, n'um ataque de remorsos por causa de certos especulações de Bolsa, houve um panico nas companhias de seguro, vida o fallecido negociante, form enthusiasticas das apolices do seguro da vida, e os riscos sobre a sua vida somavam a \$300.000. Uma companhia, a New York Life, pagou promptamente \$100.000 ao testamento de Rank, o qual conseguiu depois cobrar das outras tres companhias apenas \$65.000.

«Per esta noticia podemos julgar facilmente da vantagem das apolices desta companhia, das quaes se acha excluida a clausula de suicidio. Convem notar que a companhia New-York já pagou aqui no Brazil dez sinistros por suicidio, importando em \$172.500.»

EDITAES

De ordem do sr. dr. Superintendente, ago publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica na Intendencia Municipal, os animaes apprehendidos em e rreição de conformidade com o § 2.º do artigo 136 do Coiigo de Posturas.

Secretaria da Superintendencia do Municipio da Capital 9 de Maio de 92.

O Secretario, Manoel Brígido dos Santos

SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberto por espaço de 60 dias, a inscripção para os candidatos ao provimento de uma vaga de amanuense desta secretaria.

O concorrente deverá requerer a esta Secretaria a sua inscripção e provar:

- 1.º que é brasileiro e tem 18 annos completos;
2.º que está livre de pena e culpa e tem bom comportamento;
3.º que não padece molesia contagiosa ou incurável;
4.º Que está habilitado nas seguintes materias: calligraphia e lingua nacional, operações practicas de arithmetica, systema metrico, decimal, traducção da lingua franceza, conhecimento geral sobre historia e geographia e especialmente da geographia e historia pratica e redacção official.

As provas de que trata o numero 4.º serão exhibidas em exame, depois de encada a inscripção.

Secretaria do Governo, em Manãos, 10 de Maio de 1893.

João A. Serejo Secretario do Estado.

Registros de Terras

De ordem do sr. dr. Director Geral desta Repartição, faço publico, que os seguintes cidadãos requereram registro de suas terras, e convido a todos aquellos que se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações documentadas n'esta Repartição no prazo de 20 dias contados da data do presente edital.

Pedro Bizerri do Nascimento, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (280) metros de frente para a Estrada e (500) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com José Joaquim Filho, pelo lado de baixo com José Joaquim de Maria e pelo lado dos fundos com o igarapé da ponte gran e.

José Joaquim Filho, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (260) metros de frente para a Estrada e (300) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com Antonio Baptista Braga, pelo lado de baixo com Pedro Bizerri do Nascimento e pelo lado dos fundos com Francisco de Moura.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação, 9 de Maio de 1893.

Satyro Marinho Official do Registro

SOCIEDADE LITTERARIA THOMAZ GONZAGA

Convido os socios d'esta sociedade, para a reunião extraordinaria hoje, ás 4 horas da tarde, na residencia do Sr. Erico Picanço junto ao Quartel do 36.º, afim de tratar-se da eleição da meza que tem de administrar a sociedade durante o corrente anno.

Manãos, 11 de Maio de 1893.

Heleodoro Balby.

A NOVA-YORK

Companhia de seguros de vida New-York Life C.ª

Ext alimos do New York Tribune do dia 27 de outubro de 1892, a seguinte noticia, a respeito da Companhia New York Life Insurance, que, de certo, não pôde deixar de interessar aos numerosos segurados.

«Foi recusado o pagamento do seguro de libra 100.000 sobre a vida do fallecido William M. Rank, de Philadelphia, pela «Mutual Life Insurance Company», de Nova York, sob o pretexto de que Rank commettera suicidio em violação das clausulas da sua apolice.

«O Sr. Rank era socio de uma das maiores firmas do commercio de generos secos desta cidade, e, quando fez sarolas miolos sem o melhor aviso, ha algumas semanas, n'um ataque de remorsos por causa de certos especulações de Bolsa, houve um panico nas companhias de seguro, vida o fallecido negociante, form enthusiasticas das apolices do seguro da vida, e os riscos sobre a sua vida somavam a \$300.000. Uma companhia, a New York Life, pagou promptamente \$100.000 ao testamento de Rank, o qual conseguiu depois cobrar das outras tres companhias apenas \$65.000.

«Per esta noticia podemos julgar facilmente da vantagem das apolices desta companhia, das quaes se acha excluida a clausula de suicidio. Convem notar que a companhia New-York já pagou aqui no Brazil dez sinistros por suicidio, importando em \$172.500.»

Prota de Mendonça—Francis P. Ribeiro Bittencourt, tenente coronel comandante interino.

Santa Casa de Misericórdia do Amazonas.

A Mesa administrativa d'esta Santa Casa precisa contratar os generos infra mencionados para este Estabelecimento, no futuro semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

—DIETAS—

Assucar refinado—Arroz—Alétria—Cevadilha—Massa (para sopa)—Bolaxa de 80 da—Chá preto—Chocolate—Farinha Secca—Lita de Tapioca—Lita de Araruta—Goiabada—Marmelada—Goleia—Leite fresco—Manteiga—Malvena—Maiz—Vinho do Porto—Sal—(Kilo)—Leite condensado (lata) Galinhas (uma) frangos (um) Kerozene (Litro) pavios largos e estreito para Candieiros (metro) canico para mortaihas (metro) Bananas, Laranjas (uma) Ovos—um) Leulhas—(achas de boa qualidade grandes e grossas) (milheiro).

Para o pessoal interno Carne secca Bacalhão—Foncho—Batatas—Feijão (de qualquer qualidade) Banha—Chá verde—Cebolas—Pimenta do Reino—Cominhos—Alhos—Kilo—Vinagre—(Litro) Azeite (idem)

Secretaria de Agricultura—Directoria Geral de Viagem—De ordem do sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas, se faz publico que ate a 1 hora da tarde de 22 do Maio proximo vindouro se receberão proostas na Directoria Geral de Viagem do mesmo ministerio, e nas secretarias dos Governadores dos estados do Para e Amazonas, para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo especificados nos ditos estados, de conformidade com as clausulas seguintes, em observancia do n.º 5 art. 6.º da lei n.º 126 B, de 21 de Novembro de 1892.

O contractante obriga-se a manter, com regularidade e nos termos do contracto que celebrará, as seguintes linhas de navegação por vapor:

1.ª Linha—De Belem a Manaus, tendo por escalas Breves, Gurupa Porto de Mox, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella e Itacatiara.

2.ª Linha—De Manaus a Iquitos, com escalas por, (todas Coary, Tello, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3.ª Linha—De Belem a Bayão, com escalas por Abate, Amapá e Camela.

4.ª Linha—De Belem a Macapá, com escalas por Muana, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tayapurú, Jabuin, Mapa e Anajas.

5.ª Linha—De Belem a Hytunahá, com escalas por Manaus, Manacapuru, Anamá, Berury, Paricatuba, Arumá, Guajaratuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Ituarana, Arimá, Tavaria, Jaburu, Porto Alegre, Aratá, Salvagem, Ca. utama, Boa Esperanza, Bella Vista, S. Antonio, Vista Alegre, Lab on, Providencia, Sepatiny e Hytunahá.

6.ª Linha—De Belem a S. Antonio, com escalas por Manaus, Canumá, Borba, Sapucaya, Tabocal, Sta. R. za, Manicoré, Baetas, Juma, Tres Casas, Missões de S. Pedro, Humayá, Missões, S. Francisco, Cavalcanli, Jumaré e S. Antonio.

7.ª Linha—De Manaus a Santa Izabel, no Rio Negro, com escalas por Tauapessau, Ayra, Pedreiras, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thimar.

Além destas o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, poderá estabelecer de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que foram mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, com tanto que na primeira hypothese, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduzza-se proporcionalmente a subvenção.

§ 1.º Na primeira linha haverá duas viagens e nas outras uma redonda por mez.

§ 2.º Na época de estagem (Rio Negro) o serviço será feito do primeiro passo para cima, em embarcações a vapor de pequeno calado, attendendo-se a commodidade dos passageiros e rapidez na entrega das malas do correio.

O contractante apresentará para o serviço vapores construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados, melhores materiais e com as dimensões correspondentes as linhas a que se destinarem, com capacidade para 200 toneladas de cargas, além do combustível necessario para a viagem, accommodações em beliches para 60 passageiros, marcha de 12 milhas por hora e o calado fixado pelos fiscaes da navegação subvencionada, conforme a linha ou linhas a que se destinam o vapor.

Fica entendido que em relação as linhas do Madeira e Purus, vitoria a clausula 6.º do decreto n.º 3858 de 22 de Junho de 1867, modificado pelo decreto n.º 4458 de 21 de Janeiro de 1870.

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, ficando isento a sua aquisição de qualquer imposto por transferência de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripulações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega. Os vapores navegarão sob a bandeira nacional, e seus commandantes, e pelo menos a terça parte da tripulação de cada um delles serão brasileiros.

Os vapores deverão ter a bordo os sobrelantes, e prestos, material, objectos de serviços de passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas, e praças de equipagem que forem fixadas pelo inspector respectivo.

Os vapores serão accetos depois dos exames feitos pelo fiscal da navegação, e commissão respectiva.

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permitido ao contractante, mediante prévia licença do Governador do Estado fretar outro vapor nas condições exlidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhe approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

O Governador poderá lançar mão dos vapores do contractante para o serviço do Estado, em circunstancias im-

peñosas e imprevistas, mediante prévio accordo quanto ao preço, quer de fretamento, quer de compra, ficando o contractante obrigado, nesta ultima hypothese, a substituir os vapores nas condições exlidas, no contracto dentro do periodo de vinte mezes.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio a côrto sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

De tres em tres annos proceder-se-ha a revisão das tabellas de fretes e passagens, de accordo com as partes contractantes.

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportadas em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viagem e Obras Publicas.

As victimas, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha, que se sera avisado com vinte quatro horas de antecedencia.

O contractante entrará adeantadamente para o thesouro com a quantia 3:600000, annuaes, sendo 2:400000 para o fiscal de Belem e 1:2000000 para o de Manaus.

Os vapores do contractante transportarão gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official, sendo os respectivos commandantes obrigados a receber as nas e tações competentes, passando os convenientes recibos, e exigindo os das agencias e das pessoas por estas autorizadas.

As repartições do correio deverão ter sempre promptas as malas da correspondencia, de modo que não seja retardadas por sua falta a sahida dos vapores, e, quando por sua falta haja demora, soffrerão as mesmas repartições a multa da clausula XIX, n.º 4.

Os preços das passagens e fretes por conta dos governos da União e dos Estados terão o abatimento de 30 % sobre os preços das tabellas.

O contractante obriga-se a dar gratuitamente em cada viagem das linhas que contractar transporte e comedorias:

- 1.º a um empregado do correio que for incumbido de acompanhar as malas da correspondencia;
- 2.º a um official de descarga, ou a guarda da alfandega;
- 3.º ao fiscal da navegação quando viajar em serviço;
- 4.º a um ou dois praticos do governo, que forem encarregados de verificar os canaes.

O contractante obriga-se a proporcionar passageiro em cada viagem com o abatimento de 50 % sobre as respectivas tabellas a 20 praças de pret ou de policia bem como a igual numero de colonos nacionaes ou imigrantes introduzidos pelo governo Federal ou Estadual, ou em virtude de contractos por estes celebrados.

O contractante é obrigado a transportar gratuitamente:

- 1.º os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo entretanto obrigado a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos oppostos sem nenhum signal de violação.
- 2.º os objectos remetidos á secretaria da Industria, Viagem e Obras Publicas, e ao M. seu Nacional.
- 3.º os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliaoras pelo governo;
- 4.º as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;
- 5.º duas toneladas de carga pertencentes aos governos federal e estadual, não incluindo os objectos mencionados nos §§ anteriores.

As estações fiscaes expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque das encomendas transportadas com preferencia a qualquer outro navio e sem embargo de ser domingo ou dia feriado.

O contractante organizará e apresentará á approvação do governo, as tabellas dos preços das passagens e fretes, dias de sahida, demora nos portos, prazo de viagens, devendo a chegada a Manaus, coincidir com as sahidas dos vapores das linhas superiores.

Poderá o contractante ter na capital

federal um representante ou agente seu, com os poderes necessarios para amigavel ou judicialmente tratar de todas as questões que se suscitarem entre o governo e o mesmo contractante, ou o outro e terceiro, residente na Republica, ficando entendido que todas serão tratadas e resolutas no Brazil.

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo ministro da Industria Viagem e Obras Publicas.

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito as seguintes multas:

- 1.º de 2.000000 por mez ou por fração maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para a apresentação dos vapores.
- 2.º da quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;
- 3.º de 1.00000 a 2.00000 si a viagem começada não for concluida, caso q não terá direito a subvenção.

Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem uma multa lhe será imposta deixara de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logor em que se tiver dado o impedimento;

- 4.º de 1000 a 3000 por prazo de 12 horas que exceder á hora fixada, para a sahida do paquete e dos portos iniciais e das respectivas escalas.
- Este prazo será contado somente, quando a demora for maior de 3 horas.
- 5.º de 1000 a 2000 por dia de demora na chegada dos paquetes;
- 6.º de 2000 a 4000 pela demora da entrega das malas postaes ou pelo seu não acondicionamento;
- 7.º de 3000 a 5000 pela infração ou inobservancia do contracto para o qual não haja multa especificada.

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbiu.

Esta prohibição não se estenderá as transações particulares dos accionistas.

O pagamento das subvenções effectuarse-ha no Thesouro Federal, depois de concluida a viagem á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

Quaesquer subvenção e favores concedidos pelos governos dos Estados do Para e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito em virtude do acto do governo federal.

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de 20:000000 rs. em moeda corrente ou em applic da divida publica, que garanta a execução do contracto.

O proponente depositará no Thesouro, na capital federal ou nas e tações fiscaes competentes dos Estados do Para e Amazonas a somma de 5:00000 para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta e conhecimento do mesmo deposito, que revertirá para o Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viagem e Obras Publicas.

O contracto vigará pelo prazo de 10 annos, a contar de sua celebração. Directoria Geral de Viagem, 21 de Março de 1893.

Joaquim M. Machado d'Assis, Director Geral.

**Deposito Publico Geral.**

De ordem do Sr. Depositario Publico, faço saber aos que o presente virem por mim assignado, que tem de ser arrematado em hasta publica, de conformidade com a autorisação do sr. Coronel Chefe de Segurança Publica do Estado, no dia 15 do corrente, os bens aqui depositados e pertencentes ao portuguez foragido por crime de morte Edua do Marquez Loyo e outros objectos pertencentes ao espolio de pessoas desconhecidas.

E assim serão os ditos bens arrematados no dia indicado, as 11 horas da manhã, no Deposito Publico Geral por quem mais der e maior lance offerecer.

Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas em Manaus, 2 de Maio de 1893

O Escrivão.

Antonio de Arruda Neves.

João Capistrano da Silva Motta, juiz Municipal suppleto em exercicio, do Termo de Boa Vista do Rio Branco, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que tendo fallecido n'esta villa o commerciante Horacio Fernandes de Sa Antunes, q foram por este juizo arrecadados e depositados os bens pertencentes ao espolio constando de mercadorias vindas de Manaus em diversas embarcações, ficando marcado o prazo de 90 dias a contar desta data para as partes interessadas apresentarem suas reclamações n'este Juizo.

E para constar, mandei fixar o presente edital nos lugares mais publicos d'esta villa e publico-lo no jornal official da capital.

Dado e passado n'esta villa de Boa Vista do Rio Branco aos 20 dias do mez de abril de 1893.—(Assignado) João C. da Silva Motta—Co. d'orme.—O Escrivão—Manuel Leites I. Pio B. zil.

Secretaria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, 11 de Março de 1893.

O Secretario

Joaquim Pinto de França

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO**

De ordem do sr. coronel chefe de segurança em virtude do determinação do sr. dr. Governador do Estado, faço publico que se acha em curso por espaço de trinta dias a contar de hoje, tres logares de officia, sendo um exterior, e dois amanhues desta secretaria.

As inscripções serão requeridas ao mesmo chefe, juntando o pretendente a sua petição e documentos que provejam ter bom comportamento, ser maior de dezoito annos de idade, que está livre de pena e culpa e que não padece de molestia contagiosa. Deve mostrar em concurso que tem boa lettra e que está habilitado nas seguintes materias:

Lingua nacional, arithmetica, systemametrico, geographia e historia geral e especialmente do Brazil e do Amazonas, leitura e tradução da lingua franceza, redação official.

Para official externo requer se além das provas supracitadas o conhecimento da lingua ingleza.

Secretaria de segurança publica do Estado do Amazonas, Manaus, 7 de Dezembro de 1893.

O secretario,

Francisco Nery da Fonseca.

**ANNUNCIOS**



Elpidio Augusto de Mello, D. Maria E. Hayes de Mello (ausente), D. Emilia Augusto de Mello (ausente), Diogo Henrique de Mello (ausente), convidam a seus amigos para assistirem a missa do 7.º dia que trandão celebrar pelo eterno repouso de seu sempre lembrado e chorado filho e irmão, João Thomaz de Mello, que terá lugar as 7 horas da manhã de Sabado 13 do corrente, na Igreja de N. S. S. Senhora dos Remedios.

Pelo que se confissão sumamente gratos.

O abaixo assignado declara p.ª sciencia das repartições publicas, do commercio e do publico em geral, que vendeu seu estabelecimento denominado Hotel Madeira, sito a rua dos Barés livre e desembaraçado de qualquer onus aos srs. Cuetano Mendes José Trancoso Vianna

Manãos 10 de Maio de 1893

Julio Augusto Guedes. 1—3

**Ao commercio**

Declaramos nos abaixo assignados que n'esta data compramos ao sr. Julio Augusto Guedes o seu estabelecimento denominado hotel « Madeira » sito a rua dos Barés n.º livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, e que girará debaixo da firma Mendes & Vianna.

Manãos 10 de Maio de 1893

Francisco Caetano Mendes. Jos. Trancoso Vianna. 1—3

**Grande Leilão**

**SEXTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE**

A'S 3 HORAS DA TARDE

no Chyvet—Vista-Alegre—á rua 21 de Novembro, residencia do Dr. Machado de Aguiar. O Agente Passos devidamente autorisado, venderá ao correr do martello no lugar acima mencionado os objectos seguintes:

**Sala de vista**—Mobilia austriaca com 18 peças, lustre de vidro com pingentes com tres combustores, quadros, espelho oval, tapete, escarradeiras, figuras de metal fino em etagere, jarros, candelabros de vidro de 2 arandelas, caixa de musica.

**2.ª sala**—Sofá, tapete, escarradeiras, quadros e candelabros, de suspensão com pingentes, candieiros de mesa, espelho oval, jardineira.

**Sala de jantar**—Mesa, cadeiras de creanças, aparador, bilheira com 2 talhas, arandela de bronze com 2 combustores, quadros, aparelhos de porcelana para jantar e chá, *tête à tête de prata electrica*, talheres de cabo de unicornio, colheres e garfos de cristal, lavatorio com seus pertences, copos, calices, taças, compoteiras e garrafas de cristal, galheteiro, licoreiro, salva de metal, maringues, relógio de parede, viveiro de aves.

**Sala de costura**—Machina de costura de Singer de pé e manivella, sofá, lavatorio, cadeira;

**Quarto de dormir**—cama com colchão novo e mosquito, toilet de mogno, aparelho de porcelana para lavatorio, commoda, guarda-vestido, banca redonda de ferro, cabides, tapetes cestas para roupa, berço para creança, quadros, lampada, arandela.

**Gabinete**—banca, estante, secretaria, relógio, cesta para papel, escrivaninha, transparente para juell, escarradeira.

**Cosinha**—Trens de cosinha e armario.

**Cocheira**—2 bons cavalos de sella, sendo um com os competentes arreios, um carneiro com sella para montaria, telhas de zinco.

A'S TRES HORAS DA TARDE

**Cooperativa Amazonense**

**MEDICOS**

No predio, onde funciona esta Sociedade, á rua Marechal Rodoro, n.º 27 achão-se á disposição dos senhores assignantes, os seguintes Srs.º medicos:

Dr. Avila Lins, que dará consultas das 10 2 ás horas da manhã.

Dr. Marcellino Perdigão, idem, idem das 12 ás horas da tarde.

Dr. Leitão da Cunha, especialista em operações e partos, á qualquer hora do dia ou da noite.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Benicio de Mello, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

**Avizo**

O Agente da Companhia do Amazo nas, Limitada, convidaa todas as pessoas que occupam os terrenos pertencentes a mesma Companhia, sem prévia autorisação d'ella, a virem no escriptorio d'esta Agencia afim de assignarem te mo de arrendamento dos mesmos terrenos, sob pena de serem compellidos a deixal-os pelos meios legais, no prazo de 60 dias, a contar d'esta data.

Manãos, 1.º de Maio de 1893.

R. Montgomery, Agente.

**Ao Publico e ao Commercio**

Edemundo Alves Serrão participa que vendeu seu estabelecimento de taverna sita a rua Izabel canto Quintino Bocayuva, ao sr. Luiz Gomes Parente, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Manios 5 de Maio de 1893

Edemundo Alves Serrão. 4—5

**CRIADA**

Na rua do Espirito-Santo, canto do da Gloria precisa se de uma criada, para o serviço, exclusivo de uma meina e mais occupações de uma pequena casa de familia. De-eja se pessoa assediada e que durma em casa. Servindo paga-se paga-se bem.

**Entregue**

O abaixo assignado achase autorisado pelo Dr. Gabriel Salgado dos Santos a receber do passageiro do Vapor Brazil da Lloyd chegado neste porto e 23 do mez ultimo, uma cadeira preguiçosa q e desembarcou tilvez por engano.

A caddira tem no encosto «na frente» escripto a lapes as seguintes palavras—Engenheiro Salgado.

Manãos 5 de Maio de 1893

Raymundo Nunes Salgado

Para o Salimões, Javary até Nazareth

Sabe no dia 27 ás 6 horas da tarde, o rebocador *Jane*, recebendo carga e passageiros.

9 de Maio de 1893.

O agente

J. H. Andresen.

**Armador**

A 'RUA DA INSTALLAÇÃO N.º 47

N'este estabelecimento, montado em grande e scala, accita toda a especie de encomendas concernentes á armador, vestimenteiro e paramenteiro.

Encarrega se de armações para grejas e festas de arraial, e assim como de festejos publicos.

Para facilitar mais, recommenda aos que se acham distantes d'esta casa, que poderão fazer suas encomendas ao Sr. B. R. de Almeida a rua José Paranguá n.º 37, e á rua da Installação n.º 47.

Telephone n.º 196.

2—20

**Ao Publico e ao Commercio**

Luiz Gornes Parente comunica ao respeitavel publico e ao commercio d'esta capital que comprou de Edemundo Alves Serrão sua taverna sita a rua Izabel, canto de Quintino Bocayuva, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade.

Manãos 5 de Maio de 1893

4—5

# LEÃO DA MODA

## CASA DAS NOVIDADES

O Leão da Moda, encorajado pelo benevolente apoio do sympathico povo amazonense, tem se atirado ao mundo das novidades, d'onde agarra, com as suas pujantes presas, o que ha de mais chic e attraente, para offerecer ao publico amazonense.

Não esmorecendo nunca, e trabalhando sempre para bem servir a todos, assim é que, vencendo uma lucta heroica, ponde arrancar das mãos dos gananciosos um sortimento enorme de fazendas e novidades, para expôr á venda, ao publico amazonense, por preços excessivamente reduzidos.

Côrtes para vestidos, de todas as qualidades; sedas lisas e lavradas; voiles de lã; merinós de côres e pretos cretones; sujirines; cassas de fantasia; setinetas; cortinados para cama; enxovaes para noiva e baptisado; espartilhos brancos e de côres; chitas; molins de toilas a qualidades; cambraias brancas e de côres; camisas para senhoras e homens; calçados para senhoras, homens e meninos; chapéus de sol e de cabeça, para homens e senhoras; roupas feitas de todos os tamanhos e qualidades, redes de fio, brancas e de côres; mosquitoiro para cama e rede; perfumarias finas dos melhores fabricantes, e muitos outros objectos de luxo e fantasia. Grande deposito de roupas feitas, malas e bôis.

Lembra-vos que no Leão da Moda encontrareis sempre—seriedade no trato, modicidade nos preços e incrêdulas de lei.

To los, pois, ao Grande

# LEÃO DA MODA

DE

## CARVALHO & FOLHADELLA

13 Rua da Installação - MANA'OS - Rua da Installação 13

### Grande Torração de Café a vapor.

Unica neste genero.



Rua Henrique Antony N.º 7

Manãos.

## Telegramma

A

# ULTIMA HORA

Rio de Janeiro, 3 horas da tarde—Sr. Francisco Alves da Silva.—Manãos.

VENDA por nossa conta todo o café que tiver em deposito seguem neste vapor 100 saccas a sua ordem.

Devido a este telegramma, o proprietario deste estabelecimento está resolvido a fazer todas as vontades a seus freguezes assim como lembra as casas aviadoras e aos srs. commandantes de vapores, que estão preparado para executar qualquer encomenda com urgencia; E para maior segurança, dos apreciadores do bom café pode ser torrado e moído á vista do freguez, podendo preparar 1 arb. no curto espaço de 15 minutos.

Rua Henrique Antony, em frente ao Panhola

Francisco Alves da Silva

### Terreno importante

O Agente Passos, vende um magnifico terreno muito bem situado, á estrada de Nazareth.

Para informações na Agencia a Rua Deodoro n.º 3.

TARECO Nesta typographia se indica quem vende um bom terreno á vinha Major Gualdi (antiga legalado).

### Casa

Araujo & Leite, alugam uma no Bairro do Mocó com bastante commodo para familia.

A tratar com os mesmos na rua Marcilio Dias canto da de Quintino Bucayuva n.º 21.

# BOLETIM

DA

Fabrica de refrigerantes---R. dos Remedios

MANA'OS

S. SILVA & C.º

Grande perfeição em seus preparados, como sendo refrigerantes de diversos fructos Brasileiros.

GINGERALE igual a ROSS. Cidras mais saborosas do que qualquer uma estrangeira.

Todos estes nossos preparados são

### HYGIENICOS

pela boa manipulação com que são preparados. Estes nossos preparados já são muito conhecidos do povo amazonense e do interior deste Estado. Estes nossos preparados são manipulados debaixo da responsabilidade do cidadão

José Augusto da Silva

**Prevenção ao Publico** — Todos os preparados que não levarem no rotulo — marca Silva, considerem-os falsificados para assim terdes uma certeza de não beber preparados nocivos a saúde. O systema da nossa machina é adoptado pelas pharmacias Centraes dos Hospitales de Paris e pela Companhia Central Transatlantica, foi premiada com uma medalha de ouro na Exposição Universal de Paris e o inventor tem um privilegio exclusivo para a França e para os paizes estrangeiros.

José Augusto da Silva

## GRANDE ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

DE

A. J. DA SILVA SCUTO MAIOR  
RUA DA INSTALLAÇÃO

Neste grande estabelecimento se encontra, grande numero de accessorios do que ha de melhor neste genero, bem como ricas alfaias para egrejas, ornamentos chic para illuminação, praças e ruas, sortimento completo para funeraes e missas.

Existe tambem neste estabelecimento, uma bem montada fabrica de malas de todos os tamanhos, bahzilaria e colchoaria.

O proprietario deste grande estabelecimento está resolvido a fazer grande redução em preços e pedem que visitem o seu estabelecimento para verem que nelle não ha igual em condições — mais vantajosas que melhor possa servir aos seus numerosos amigos.

Outro sim o proprietario deste pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para o serviço de sua profissão.

Rua da Installação 17

Rua da Installação

Rua da Installação 17

A. J. da Silva Souto Maior

### Agencia de Leilões

— DO —

Agente Dias dos Passos

A RUA DEODORO N. 3

RECEBE-SE para vender em leilão qualquer mercaderia, moveis, animaes, etc., etc., etc.

Qualquer negocio será realisado com a maxima brevidade, de accordo com a sua actividade.

Continúa o mesmo a receber as ordens dos seus committentes n'esta Agencia das 6 da manhã ás 6 da tarde.

— RUA DEODORO N. 3 —

— 5 DE MAIO DE 1893 —

### AO COMMERCIO

Obaixo assignado communica ao commercio em geral que vendeu seu estabelecimento (A Liberdade) aos srs. Coutinho & Rodrigues livre e desembarcado de qualquer onns

Manãos 1º de Maio de 1893.

Alfredo Antonio Texeira.

Nos obaixo assignado damnos sciencia ao publico, que compramos a casa commercial do sr. Carlos Victor Soares livre e desembarcada, pelo que não nos responsabilizamos, pelos feitos da firma antiga.

Reina & C.º

# ELIXIR

DE

## CARNAUBA COMPOSTO

Grande depurativo de Sangue

Approvado pela Exm.ª Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e auctorizado por Decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890

Elogiado por muitos medicos e attestado por varia pessoa preparação do pharmaceutico João Victor de Mattos, formado pela Faculdade de Medicina do Estado da Bahia.

A grand acceptação, as consuetivas curas e raculosas que tem feito esta preparação, tem lhe conquistado um nome valoroso entre as grandes descobertas de Hei-pou-ica brasileira.

Combate e destróe a syphilis em qualquer Periodo, cura rapidamente machas pelatros—empigens—ulceras caneros syphilliticas gomares reumatismos—tumo e sossodadas as affecções do sangue.

O unico deposito nesta cidade é em casa do seu inventor

### PHARMACIA

João V de Mattos e Irmão,

Deposito em Manãos, na Pharmacia Lemos

PREÇO DE CADA VORO 3\$000

**PHOSPHATINA FALIÈRES**  
ALIMENTO  
dos mais agradaveis e de facil digestão.  
Seu emprego é preciso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e sobretudo no momento de desmama-las. — Facilita a dentição. — Assegura a boa formação dos ossos. — Prevem ou cura os defectos do crescimento.  
Paris, 6 Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

**SAINT-RAPHAEL**  
Fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, sabor excellente, mais efficaz para as debilitadas do que os ferruginosos e quinas, pelo methodo Pasteur.  
As Molestias do estomago, Chlorose, Invallescencias; este Vinho é recomendado para as já idosas, as jovens, mulheres e crianças.  
Deposito em Manãos: ARARÉ & C.º, DOMINGOS FERREIRA & C.º, e nas principaes Pharmacias.

**AVISO AOS CONHECEDORES e AS DONAS DE CAZA**  
Exija-se em cada lata a Marca da fabrica abaixo  
Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga  
USAI, POIS, A  
**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES**  
em VALOGNES (França)  
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO  
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azêto e qualquer corpo gardo.  
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

**HOGG**  
de FIGADO FRESCO ACALHAU, NATURAL e MEDICINAL  
O melhor de todos, pois que obtve o mais alto reconhecimento na Exposição Universal de Paris de 1889  
Recollado desde 40 ANOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brasil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primos e medeiros do grande mestre de fabrica, os srs. HOGG, de Paris, França, cultiva os melhores de Peito, Tosses, Hemorroids, Graxas e de Peito, etc.  
É muito mais activo que as Emulsões que contém nada de aqua e que os Oleos brancos de Morungá e os seus derivados, por ser uma grande parte das suas propriedades curativas.  
Indica-se nas seguintes doenças: — Siga-se a seguinte e siga-se a Union des Fabricants.  
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, e em todas as Pharmacias.

AS VERDADEIRAS PASTELAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

**VICHY**  
DIGESTÃO PENASAS. — Docças de Estomago.  
ESTACÃO DOS BANNOS de 18 de Maio de 1893  
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.  
Deposito em Manãos: Teiziera, Araré e C.º e nas principaes Pharmacias e Droguarias.

**Seringal**  
Vende-se um lpm seringal com 20 estradas e barracas, 10 rio Teiff.  
Para informações com Freitas, Sobrinho & C.º